

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 4291/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um assistente técnico — área de taxas, contraordenações e metrologia.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — área de atividade — taxas, contraordenações e metrologia (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Caracterização constante do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a categoria de Assistente Técnico, com as seguintes especificidades:

Desempenhar funções relativas ao apoio administrativo, arquivo, expediente, registo, controlo e utilização em aplicações informáticas e plataformas nas atribuições e responsabilidades do serviço de taxas, contraordenações e metrologia nomeadamente; rendas de habitação social e outros edifícios municipais; multas de estacionamento; instrução de processos de contraordenação; execuções fiscais; utilização das instalações desportivas; publicidade e ocupação de espaço público; ciclomotores; apreciação e informação sobre pedidos de isenção/redução e pagamentos em prestações de taxas e outras receitas municipais.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — Requisito habilitacional — os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, grau 2 de complexidade funcional, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no *placard* do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

11 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

315014162